

CONVÊNIO

2018



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

CONVÊNIO Nº 01/2018

TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS MEMBROS (VEREADORES) DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DELMIRO GOUVEIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

Art. 1º - Câmara municipal de Delmiro Gouveia - Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. 12.421.178/0001-95, com sede na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, n.º 04, centro, neste ato representada por seu presidente Sr. Ezequiel de Carvalho Costa, do outro lado APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Delmiro Gouveia, CNPJ 12.437.281/0001-23, Rua Linduarte Batista Vilar, 25 bairro Eldorado nesta cidade, que acordam entre si o convênio de cooperação financeira no valor de 50,00 (Cinquenta Reais) para que seja descontados dos vereadores abaixo nomeados:

Carlos Roberto Correia da Silva;
Daniel Marques da Silva;
Enoque Batista da Silva;
Ezequiel de Carvalho Costa;
Fabiola Marques Lima;
Francisco de Assis Pereira de Sá;
George Lisboa Júnior;
Geraldo Xavier;
Henriqueta Eva Cardeal;
Marcos Antônio Silva;
Raimundo Valter Benício.

Art. 2º - Do Prazo: O prazo para o desconto em folhas de pagamento dos vereadores será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente convênio.

Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido antes do final do prazo constante no artigo anterior, desde que uma das partes, avise com antecedência mínima de pelo menos 30 dias.

Art. 4º - Fica eleito pelas partes, o foro da cidade de Delmiro Gouveia-Al., para que nele venham a ser dirimidas quaisquer dúvidas ou pendências que porventura surjam em decorrência do presente convênio.

Parágrafo único - Valor a ser descontado de cada vereador é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensalmente.

Delmiro Gouveia, 02 de Janeiro de 2018.


Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente da Câmara Municipal


Vânia Lúcia Silva
Presidente da APAE

Carlos Roberto Correia da Silva, 

Daniel Marques da Silva, _____

Enoque Batista da Silva, 

Ezequiel de Carvalho Costa, 

Fabíola Marques Lima, 

Francisco de Assis Pereira de Sá, 

George Lisboa Júnior, 

Geraldo Xavier, 

Henriqueta Eva Cardeal, _____

Marcos Antônio Silva, 

Raimundo Valter Benício, 



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

CONVÊNIO Nº 03/2018

TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS MEMBROS (VEREADORES) DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E GARRA ELETRÔNICA - MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

Art. 1º - Câmara municipal de Delmiro Gouveia - Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. 12.421.178/0001-95, com sede na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, n.º 04, centro, neste ato representada por seu presidente Sr. Erivaldo Bezerra Sandes e do outro lado GARRA ELETRÔNICA - Monitoramento de Sistema de Segurança, CNPJ 20.680.787/0001-97, Rua Elizeu Gomes, nº 478, bairro Novo nesta cidade, que acordam entre si o convênio de cooperação financeira no valor de 20,00 (Vinte Reais) para que seja descontados dos vereadores abaixo nomeados:

Carlos Roberto Correia da Silva;
Fabíola Marques Lima;
Geraldo Xavier.
Marcos Antônio Silva;

Art. 2º - Do Prazo: O prazo para o desconto em folhas de pagamento dos vereadores será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente convênio.


Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido antes do final do prazo constante no artigo anterior, desde que uma das partes, avise com antecedência mínima de pelo menos 30 dias.

Art. 4º - Fica eleito pelas partes, o foro da cidade de Delmiro Gouveia-Al., para que nele venham a ser dirimidas quaisquer dúvidas ou pendências que porventura surjam em decorrência do presente convênio.

Parágrafo único - Valor a ser descontado de cada vereador é de R\$ 20,00 (Vinte Reais) mensalmente.

Delmiro Gouveia, 02 de Janeiro de 2018.


Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Carlos Silva Damasceno
Responsável pela PRIVATE

Carlos Roberto Correia da Silva, _____

Fabíola Marques Lima, _____

Geraldo Xavier, _____

Marcos Antônio Silva, _____



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

CONVÊNIO Nº 02/2018

TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS MEMBROS (VEREADORES) DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADEPAN – ASSOCIAÇÃO DELMIRENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL QUE ENTRE SI CELEBRAM:

Art. 1º - Câmara municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. 12.421.178/0001-95, com sede na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, n.º 04, centro, neste ato representada por seu presidente Sr. Ezequiel de Carvalho Costa, do outro lado ADEPAN- Associação DelmireNSE de Proteção aos Animais, CNPJ 18332408/0001-45, rua vereador Horácio Ferreira de Oliveira, 45, chácara São Vicente, nesta cidade, que acordam entre si o convênio de cooperação financeira no valor de 50,00 (Cinquenta Reais) para que seja descontados dos vereadores abaixo nomeados:

Fabíola Marques Lima;
George Lisboa Júnior;
Geraldo Xavier;
Marcos Antônio Silva;

Art. 2º - Do Prazo: O prazo para o desconto em folhas de pagamento dos vereadores será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente convênio.

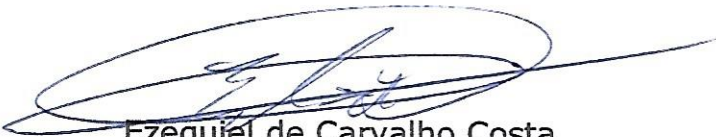
Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido antes do final do prazo constante no artigo anterior, desde que uma das partes, avise com antecedência mínima de pelo menos 30 dias.

Art. 4º - Fica eleito pelas partes, o foro da cidade de Delmiro Gouveia-Al., para que nele venham a ser dirimidas quaisquer dúvidas ou pendências que porventura surjam em decorrência do presente convênio.

Parágrafo único - Valor a ser descontado de cada vereador é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensalmente. A partir do mês de Maio do corrente ano será acrescido o desconto dos seguintes vereadores abaixo nomeados:

Ezequiel de Carvalho Costa;
Francisco de Assis Pereira Sá;
Enoque Batista da Silva;
Raimundo Valter Benício.

Delmiro Gouveia, 02 de Janeiro de 2018.


Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente da Câmara Municipal


Mirian Silva Lisboa
Presidente da ADEPAN

Fabíola Marques Lima, 

George Lisboa Júnior, 

Geraldo Xavier, 

Marcos Antônio Silva, 

Ezequiel de Carvalho Costa, 

Francisco de Assis Pereira Sá, 

Enoque Batista da Silva, 

Raimundo Valter Benício, 

Henriqueta Eva Cardeal, 